

CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS – CEG/FEID

DELIBERAÇÃO Nº 04/2021 - CEG/FEID

O Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – CEG/FEID, reunido ordinariamente no dia 10 de Agosto de 2021, no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art.1º Pelo calendário das reuniões do ano de 2021:

AGOSTO	OUTUBRO	DEZEMBRO
10	19	07

Art. 2° Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 10 de Agosto de 2021.

Angela Mendonça
Presidente do CEG/FEID